INDICAÇÃO Nº 429/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS

26/03/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **implantar um Código de Endereçamento Postal (CEP) das seguintes Vias: Rua Neide Miranda de Campos, Rua Maria Rodrigues de Souza, Rua Colômbia, Rua Raimundo Antônio Nascimento, Rua Wilson Roberto Cestaroli, Rua Maria Del Pilar Hurtado Navarro, Rua Vereador José Soares, Rua Carlos Alberto Albino, Rua Afdóquia Chaib Neves, Rua Luiz Carlos Pinto, Rua Roberto Nogueira e Rua Nair Fernandes do Espírito Santo.**

JUSTIFICATIVA: A ausência de um CEP específico para essas vias tem causado dificuldades para os moradores, comerciantes e prestadores de serviço, principalmente no recebimento de correspondências e entregas. Além disso, a regularização do endereçamento facilita a localização pelas plataformas digitais de mapas e navegação, bem como contribui para a organização administrativa do município.

A implantação dos CEPs garantirá mais eficiência nos serviços postais, maior praticidade no dia a dia dos cidadãos e melhor infraestrutura urbana para a região.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de março de 2025.



Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI